



Exmo. Sr.
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Assunto: Objetos da sessão de perguntas ao Governo Regional com resposta oral

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, nomeadamente do nº 2 do Artigo 180º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o deputado independente Carlos Augusto Borges Rodrigues Furtado vem por este meio informar os objetos das perguntas que pretende levar a efeito na sessão de perguntas ao Governo Regional, com resposta oral, no período legislativo de janeiro de 2023.

Assim, informa que a sessão de perguntas terá 3 objetos, com o número de perguntas respetivamente indicado.

1º Objeto: Estrutura da partilha dos fundos comunitários entre órgãos de poder. - 3 perguntas.

2º Objeto: Rácios de aplicação dos fundos comunitários em habitação pública e privada - 3 perguntas.

3º Objeto: Planeamento e objetivos para os quadros comunitários em vigor - 3 perguntas.

Açores, 9 de janeiro de 2023.

O deputado
Carlos Augusto Furtado

Assinado por: **CARLOS AUGUSTO BORGES
RODRIGUES FURTADO**
Num. de Identificação: **X092133**
Data: 2023.01.09 23:49:57-01'00'



Exmo. Sr.
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Assunto: Sessão de perguntas ao Governo Regional com resposta oral

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, nomeadamente do nº 1 do Artigo 180º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o deputado independente Carlos Augusto Borges Rodrigues Furtado vem por este meio manifestar formalmente a intenção levar a efeito uma sessão de perguntas ao Governo Regional, com resposta oral, no período legislativo de janeiro de 2023.

Mais informa, que a sessão de perguntas em epigrafe versa sobre a problemática da habitação nos Açores, nomeadamente a influência da aplicação dos recursos públicos, no parque habitacional público e privado.

Açores, 30 de dezembro de 2022.

O deputado

XXXXXX